



# Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate  
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020  
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br) – Site: [www.fpk.com.br](http://www.fpk.com.br)

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS POR REGISTRO Nº 004/2025 PROPOSTA Nº 004/2025**

**MODALIDADE: MENOR PREÇO/MELHOR EXPERIÊNCIA**

**OBJETO: STAFFS PARA TRABALHAR NO EVENTO OPEN SÃO PAULO DE KARATE**

1ª Etapa

- 21/06/2025 (Sábado) – Realização do Evento

2ª Etapa

- 19/07/2025 (Sábado) – Realização do Evento

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 29/05/2025 a 05/06/2025**

**DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 06/06/2025**

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br)**

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Celia Oecksler**

**E-MAIL: [financeirofpk@uol.com.br](mailto:financeirofpk@uol.com.br)**

**TELEFONE: (11) 3887-9880**

FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 13 de Setembro de 1974, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Roberto Simonsen, 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo- SP – CEP 01017-020, registrada no CNPJ/MF sob o nº 48.241.897/0001-71, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004, na modalidade menor preço/melhor experiência, no âmbito do **Termo do Fomento nº 956777/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.



# Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate  
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020  
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br) – Site: [www.fpk.com.br](http://www.fpk.com.br)

## 1– DO OBJETO

A presente Cotação Prévia do Preço tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante para a execução do **EVENTO OPEN SÃO PAULO DE KARATE**, em cumprimento ao **Termo do Fomento nº 956777/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QUANTIDADE
Stafs (diária) equipe para o apoio geral do evento na recepção de pessoas, portaria, manutenção, execução. Haverá 12 pessoas/staffs em cada uma das 2 etapas (totalizando 24 diárias)	<b>12 pessoas-staffs / 2 eventos</b>

## 2- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- A fonte de pagamento das despesas para atender essa **COTAÇÃO** é oriunda do **Termo do Fomento nº 956777/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

## 3- FORNECIMENTO DO SERVIÇO

A contratada deverá estar nos dias e horário conforme cronograma

1ª Etapa

- 21/06/2025 (Sábado) – Realização do Evento

2ª Etapa

- 19/07/2025 (Sábado) – Realização do Evento

Ginásio Arena Uniban – Rua Maria Cândida nº 1813 – Vila Guilherme – São Paulo/SP

## 4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do **Termo do Fomento nº 956777/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, conforme consta no Projeto básico e plano de trabalho que acompanham



# Federação Paulista de Karate

FUNDADA EM 13 DE SETEMBRO DE 1974

Entidade Estadual de Administração do Karate  
Filiada à CBK – Confederação Brasileira de Karate  
CNPJ: 48.241.897/0001-71

Sede: Rua Roberto Simonsenº 94 – 2º andar – sala 21 – Sé – São Paulo/SP – CEP 01017-020  
Fone/Fax: (11) 3887-6493/3887.9880 - E.mail: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br) – Site: [www.fpk.com.br](http://www.fpk.com.br)

## 5– Dos requisitos de participação

5.1- Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente a todas as condições do presente Edital.

## 6- CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico para o endereço: [karatefpk@uol.com.br](mailto:karatefpk@uol.com.br)

6.2- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO/MELHOR EXPERIÊNCIA onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital

## 8- PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via Transferegov em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento/instalação do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

São Paulo, 29 de maio de 2025

Ivon da Rocha Dede  
Presidente